



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14916/2018

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a necessidade da apresentação de laudo técnico nos serviços de oficina mecânica prestados para os veículos oficiais do Município de Maringá e da outras providências.

Art. 1.º Nos contratos de prestação de serviços de oficina mecânica para os veículos oficiais do Município de Maringá, quando o valor estimado do serviço a ser prestado ultrapassar R\$ 2.000,00 (dois mil reais), será obrigatória a emissão de laudo técnico, assinado por engenheiro mecânico ou responsável técnico, para a realização do serviço.

Art. 2.º A obrigatoriedade de que trata o artigo 1.º deverá constar no instrumento convocatório da concorrência pública, exigindo do licitante classificado em primeiro lugar a apresentação de laudo técnico do serviço a ser realizado.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 15 de outubro de 2018.

FLÁVIO MANTOVANI
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 15/10/2018, às 16:28, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0108878** e o código CRC **A5F49D2F**.